

1236
0

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES
DA EMPRESA SUPLAN LABORATÓRIO DE SUPLEMENTOS
ALIMENTARES LTDA.
(1º CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 029/1.17.0004245-1 – 2ª Vara Cível
da Comarca de Santo Ângelo - RS.**

Aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala Wallais do Hotel Maerkli Versare, na Av. Brasil, nº 1.000, Bairro Centro, em Santo Ângelo – RS, a Administração Judicial, representada neste ato pelo advogado Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial da sociedade empresária SUPLAN LABORATÓRIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, processo tombado sob o nº 029/1.17.0004245-1 e em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo - RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas e 30 minutos, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, a Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/07/2018 e no Jornal das Missões de 12/07/2018.

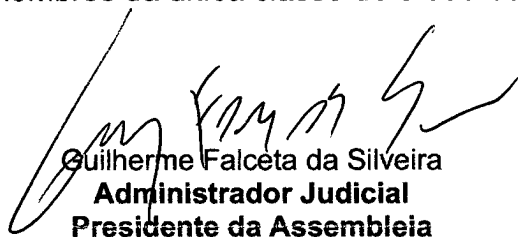
Foi designada a Sra. Adriane Hanusch Klahr, representante do credor Sicredi União RS, como secretária, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelos Drs. Genil Andreatta (OAB/RS nº 48.432), Luciano José Giongo (OAB/RS nº 35.388) e Marcelo Andreatta (OAB/RS nº 92.661).

Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 0,00% dos créditos da classe I, 64,92% dos créditos da classe III e 0,00% dos créditos da classe IV.

Assim, na forma do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não há quórum para a instalação da assembleia-geral de credores em primeira convocação, estando já a segunda convocação marcada para o dia 29/08/2018, às 15:30 horas, neste mesmo local.

Com a palavra, a Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por dois membros da única classe de credores presentes.


Guilherme Falceta da Silveira
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia


Adriane Hanusch Klahr
Secretária



BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

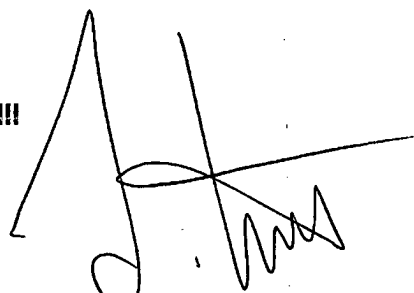


1237
8


Dr. Genil Andreatta
Representante da Recuperanda


Membros Classe III


Elisete Fenner Marques
Banco do Brasil S/A


Paulo Ricardo Zanchi Bitencourt
Caixa Econômica Federal



